

22 de Maio, Maria Clara Cameira Bastos da Fonseca, João José Galdes Santana Branco, Stela Maria Cunha Gonçalves e Silva e Maria Armanda Sousa Mendes, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, *Celeste Maria Rafael Otão de Almeida*.

Despacho n.º 25963/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Luísa Ventura de Oliveira, Carlos Alberto Pesqueira Marques Sant’Ovaia e Carlos Alfredo do Couto Amaral, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, *Maria de Fátima Nunes Gomes de Campos*.

Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado

Aviso n.º 25105/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do Pessoal Docente das Escolas que integram este Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado, em Igualva, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo destes Serviços, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Pereira Dias*.

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Aviso (extracto) n.º 25106/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard.

Da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa com referência a 31-08-2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes*.

Escola Secundária Francisco Simões

Despacho n.º 25964/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 4 do artigo n.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção 1, do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nas vice-presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Simões, Maria Joana Carrasco Rosa Isidro Couto Guerreiro e Elsa Maria da Conceição Cruz Vieira a competência para avaliar o desempenho dos docentes, da escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 25107/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da Circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias, para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Diz Pereira Subtil*.

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Rectificação n.º 2243/2008

Por ter sido Publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 193 de 6 de Outubro de 2008, o Aviso n.º 24567/2008 de 29 de Setembro, rectifica-se onde que onde se lê “Maria Helena Tavares Rodrigues Solano” deve ler-se “Maria Helena Tavares Rodrigues da Cruz Solano”.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant’Iago

Despacho n.º 25965/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral, de 01 de Agosto de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, ano escolar de 2008/2009, à Professora do Quadro de Escola, da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos/S Bela Vista, Celina Emanuel Pinto dos Santos Barrago de Almeida, do grupo 330, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

Despacho n.º 25966/2008

Por despacho de 06/10/2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.